ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.528, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.989

Dá denominação a uma rua da cidade de JORGE EREDES CUNHA.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JORGE EREDES CUNHA (Boca de Leão) a via pública que tem início na rua Vitorino Soares Pinto e termina no arroio Batuva, na Vila Jardim dos Platanos, passando entre as quadras 09, 10 e 19.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome, o seguinte dizer: "Desportista".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 05 de outubro de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário Mde Administração

Scanned by CamScanner